

Órgão Oficial do Município
criado pela Lei Municipal nº.
81, de 02 de dezembro de
1974.
Publicado no Diário Oficial do
Estado em 14 de dezembro de
1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXVIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JULHO/2018

Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO C.P 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 024.744.884-21, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). JOSÉ EDIMIR TAVARES DA SILVA, CPF: 030.729.204-51, VALOR GLOBAL DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). SEVERINA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF: 061.710.614-25, VALOR GLOBAL DE R\$ 19.880,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). KÁTIA ANA DE SOUZA BRITO, CPF: 028.795.767-50, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VALDETE COSTA SANTOS, CPF: 031.387.864-13, VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 003/2018. Puxinanã, 20 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.P 035/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 28.695.805/0001-16, VALOR GLOBAL DE R\$ 117.490,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa reais). O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº: 02.044.971/0001-69, VALOR GLOBAL DE R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais), SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA CNPJ Nº: 14.118.455/0001-100, VALOR GLOBAL DE R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 035/2018. Puxinanã, 23 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.P 036/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 28.695.805/0001-16, VALOR GLOBAL DE R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA CNPJ Nº: 14.118.455/0001-100, VALOR GLOBAL DE R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA E REBOQUE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 036/2018. Puxinanã, 23 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A.D 002/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, CNPJ Nº: 25.008.219/0001-68, VALOR GLOBAL DE R\$ 381.785,58 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: ADESAO A ATA 002/2018. Puxinanã, 09 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A.D 003/2018.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A.D 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 10.831.701/0001-26, VALOR GLOBAL DE R\$ 643.304,70 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e quatro reais e setenta centavos). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: ADESÃO A ATA 003/2018. Puxinanã, 09 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.P 037/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-EPP, CNPJ Nº: 08.321.484/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 840.00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). CRM COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 04.679.119/0001-93, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.756,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ Nº: 24.437.252/0001-40, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.560.00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 04.949.494/0001-06, VALOR GLOBAL DE R\$ 870.00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA Nº 10521.892000-1160-01, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 037/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.P 038/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-EPP, CNPJ Nº: 08.321.484/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.878.00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP, CNPJ Nº: 15.659.814/0001-00, VALOR GLOBAL DE R\$ 35.200.00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 26.898.581/0001-14, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.488.00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), CRM COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 04.679.119/0001-93, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.638,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 16.826.043/0001-60, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.724.00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº: 07.897.039/0001-00, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.100.00 (SETE MIL E CEM REAIS), F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ Nº: 24.437.252/0001-40, VALOR GLOBAL DE R\$ 937.46 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-EPP, CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000.00 (UM MIL REAIS), MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº: 14.402.647/0001-54, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.145.00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 09.478.023/0001-80, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.085.80 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA Nº 10521.892000-1150-02, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 038/2018. Puxinanã, 31 de Julho de 2018.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A.D 004/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: IDEAL PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 17.711.924/0001-07, VALOR GLOBAL DE R\$ 224.859,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E PNEUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: ADESÃO A ATA 004/2018. Puxinanã, 19 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO LN 008/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: CORREIA PROMOÇÕES-JOSÉ EDSON CORRÊIA, CNPJ Nº: 08.787.753/0001-09, VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 008/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO LN 009/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: FORRÓ DA RESENHA SHOWS E EVENTOS, CNPJ Nº: 26.551.493/0001-41, VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 009/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO LN 010/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ARTHUR ADRADE LIMA EPP, CNPJ Nº: 17.500393/000103, VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 010/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO LN 011/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 00.518.206/0001-19, VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018/CPL - LEGISLAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 011/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO C.P 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 024.744.884-21, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). JOSÉ EDIMIR TAVARES DA SILVA, CPF: 030.729.204-51, VALOR GLOBAL DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). SEVERINA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF: 061.710.614-25, VALOR GLOBAL DE R\$ 19.880,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). KÁTIA ANA DE SOUZA BRITO, CPF: 028.795.767-50, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VALDETE COSTA SANTOS, CPF: 031.387.864-13, VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRATOS Nº C.P 07.03.1/2018, C.P 07.03.2/2018, C.P 07.03.3/2018, C.P 07.03.4/2018, C.P 07.03.5/2018 - VIGÊNCIA 31/12/2018 - ASSINATURA 20/07/2018. LEGISLAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 003/2018. Puxinanã, 20 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO P.P 035/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 28.695.805/0001-16, VALOR GLOBAL DE R\$ 117.490,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa reais). O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº: 02.044.971/0001-69, VALOR GLOBAL DE R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais), SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA CNPJ Nº: 14.118.455/0001-100, VALOR GLOBAL DE R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONTRATOS Nº P.P 06.35.1/2018, P.P 06.35.2/2018, 06.35.3/2018 - VIGÊNCIA 23/07/2019 - ASSINATURA 23/07/2018. PREGÃO PRESENCIAL 035/2018. Puxinanã, 23 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO P.P 036/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 28.695.805/0001-16, VALOR GLOBAL DE R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA CNPJ Nº: 14.118.455/0001-100, VALOR GLOBAL DE R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA E REBOQUE, CONTRATOS Nº P.P 06.36.1/2018, P.P 06.36.2/2018 - VIGÊNCIA 23/07/2019 - ASSINATURA 23/07/2018. PREGÃO PRESENCIAL 036/2018. Puxinanã, 23 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO A.D 002/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, CNPJ Nº: 25.008.219/0001-68, VALOR GLOBAL DE R\$ 381.785,58 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito

centavos). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, CONTRATO Nº A.D 09.02.1/2018, - VIGÊNCIA 09/07/2019 – ASSINATURA 09/07/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018. Puxinanã, 09 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO A.D 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: LARMED DIST. DE MED. E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 10.831.701/0001-26, VALOR GLOBAL DE R\$ 643.304,70 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e quatro reais e setenta centavos). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTRATO Nº A.D 09.03.1/2018, - VIGÊNCIA 09/07/2019 – ASSINATURA 09/07/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018. Puxinanã, 09 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO P.P 037/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-EPP, CNPJ Nº: 08.321.484/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). CRM COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 04.679.119/0001-93, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.756,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ Nº: 24.437.252/0001-40, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.560,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 04.949.494/0001-06, VALOR GLOBAL DE R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA Nº 10521.892000-1160-01, CONTRATOS Nº P.P 06.37.1/2018, Nº P.P 06.37.2/2018, Nº P.P 06.37.3/2018, Nº P.P 06.37.4/2018 - VIGÊNCIA 31/12/2018 – ASSINATURA 26/07/2018. PREGÃO PRESENCIAL 037/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO P.P 038/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-EPP, CNPJ Nº: 08.321.484/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.878,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP, CNPJ Nº: 15.659.814/0001-00, VALOR GLOBAL DE R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 26.898.581/0001-14, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.488,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), CRM COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 04.679.119/0001-93, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.638,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 16.826.043/0001-60, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.724,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº: 07.897.039/0001-00, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS), F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA-EPP, CNPJ Nº: 24.437.252/0001-40, VALOR GLOBAL DE R\$ 937,46 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-EPP, CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº: 14.402.647/0001-54, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.145,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 09.478.023/0001-80, VALOR GLOBAL DE R\$ 6.085,80 (SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - EMENDA Nº 10521.892000-1150-02, CONTRATOS Nº P.P 06.38.1/2018, Nº P.P 06.38.2/2018, Nº P.P 06.38.3/2018, Nº P.P 06.38.4/2018, Nº P.P 06.38.5/2018, Nº P.P 06.38.6/2018, Nº P.P 06.38.7/2018, Nº P.P 06.38.8/2018, Nº P.P 06.38.9/2018, Nº P.P 06.38.10/2018 - VIGÊNCIA 31/12/2018 – ASSINATURA 31/07/2018. PREGÃO PRESENCIAL 038/2018. Puxinanã, 31 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO A.D 004/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: IDEAL PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 17.711.924/0001-07, VALOR GLOBAL DE R\$ 224.859,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E PNEUS, CONTRATO Nº A.D 09.04.1/2018, - VIGÊNCIA 19/07/2019 – ASSINATURA 19/07/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018. Puxinanã, 19 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO LN 008/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: CORREIA PROMOÇÕES-JOSÉ EDSON CORRÊIA, CNPJ Nº: 08.787.753/0001-09, VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, CONTRATO Nº LN 08.08.1/2018, - VIGÊNCIA 26/10/2018 – ASSINATURA 26/07/2018. INEXIGIBILIDADE 008/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO LN 009/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: FORRÓ DA RESENHA SHOWS E EVENTOS, CNPJ Nº: 26.551.493/0001-41, VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, CONTRATO Nº LN 08.09.1/2018, - VIGÊNCIA 26/10/2018 – ASSINATURA 26/07/2018. INEXIGIBILIDADE 009/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO LN 010/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: ARTHUR ADRADE LIMA EPP, CNPJ Nº: 17.500393/000103, VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, CONTRATO Nº LN 08.10.1/2018, - VIGÊNCIA 26/10/2018 – ASSINATURA 26/07/2018. INEXIGIBILIDADE 010/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
CNPJ 09.001.744/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO LN 011/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ / FELIPE GURGEL COUTINHO - CONTRATADO: F3 ENTRETENIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 00.518.206/0001-19, VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO RECORDANDO O SÃO JOÃO 2018, CONTRATO Nº LN 08.10.1/2018, - VIGÊNCIA 26/10/2018 – ASSINATURA 26/07/2018. INEXIGIBILIDADE 011/2018. Puxinanã, 26 de Julho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ**, sediada à Av. Vinte e Oito de Janeiro, Nº 20, Centro, Puxinaná - PB, por seu representante nomeado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 035/2018**, homologado pelo Prefeito FELIPE GURGEL COUTINHO, **RESOLVE** registrar os valores oferecidos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL**, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

- 1) **GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
- 2) **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**
- 3) **SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CONSUMO MÉDIO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 117.490,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa reais)**

LOTE - 01- VEÍCULO GRAN LIVINA NISSAN - 1 UNIDADE - PLACA: OGG3615

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	2	R\$304,61	R\$609,22
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	2	R\$259,95	R\$519,90
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	AXIOS	PC	2	R\$103,72	R\$207,44
4	BARRA DA DIREÇÃO	AXIOS	PC	1	R\$129,46	R\$129,46
5	BATENTE BAND/AMORT/OUTRO	DPLINE	PC	2	R\$86,66	R\$173,32
6	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	BOSCH	PC	2	R\$43,52	R\$87,05
7	BATERIA DE 60 HÁ	JUPITER	PC	1	R\$402,59	R\$402,59
8	BICO INJETOR	BOSCH	PC	4	R\$491,86	R\$1.967,42
9	BOMBA DAGUA	STADEK	PC	1	R\$233,33	R\$233,33
10	BRAÇO DE SUSPENSAO DIANTEIRA	SHADEK	PC	2	R\$116,86	R\$233,72
11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA EXTERNA	VIEMAR	PC	2	R\$20,44	R\$40,88
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA INTERNA	AXIOS	PC	2	R\$20,45	R\$40,90
13	BUCHA DA BANDEJA	AXIOS	PC	2	R\$25,80	R\$51,60
14	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	AXIOS	PC	2	R\$50,91	R\$101,82
15	CABO ACELERADOR	AXIOS	PC	1	R\$38,96	R\$38,96
16	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	PC	1	R\$50,89	R\$50,89
17	CABO DE FREIO	CABOVEL	PC	1	R\$67,87	R\$67,87
18	CABO DE INGNICÃO	FANIA	PC	1	R\$154,00	R\$154,00
19	CAIXA DE DIREÇÃO	BOSCH	PC	1	R\$339,45	R\$339,45
20	CILINDRO DE RODA	CONTROLIL	PC	2	R\$32,73	R\$65,45
21	CILINDRO MESTRE	CONTROLIL	PC	1	R\$170,08	R\$170,08
22	COIFA DA RODA	GATES	PC	2	R\$23,89	R\$47,78
23	COLAR DE EMBREAGEM	BOSCH	PC	1	R\$81,35	R\$81,35
24	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PC	1	R\$33,95	R\$33,95
25	CORREIA COMANDO DE VALVULA	DPLINE	PC	1	R\$33,94	R\$33,94
26	COXIM DA CAIXA	HIPERFREIOS	PC	1	R\$73,55	R\$73,55
27	COXIM MOTOR	BOSCH	PC	1	R\$62,64	R\$62,64
28	DISCO DE FREIO	BOSCH	PC	2	R\$64,74	R\$129,48
29	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	2	R\$46,30	R\$92,59
30	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	COFAP	PC	1	R\$59,37	R\$59,37
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA RADIADOR	TECFIL	PC	1	R\$71,67	R\$71,67
32	JOGO JUNTA CAIXA MACHA	BRINDEX	PC	1	R\$34,27	R\$34,27
33	JUNTA DO CABECOTE	MTE	PC	1	R\$42,36	R\$42,36
34	JUNTA DO CARTER	SABÓ	PC	1	R\$16,99	R\$16,99
35	JUNTA HOMOCINETICA	TECFIL	PC	1	R\$317,26	R\$317,26
36	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	SABÓ	PC	1	R\$43,04	R\$43,04
37	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	SABÓ	PC	1	R\$220,83	R\$220,83
38	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	AXIOS	PC	1	R\$16,99	R\$16,99
39	KIT DE REPARO DO CALCO DE MOLAS	AXIOS	PC	1	R\$42,69	R\$42,69
40	KIT EMBREAGEM	AXIOS	PC	1	R\$426,85	R\$426,85
41	LONA FREIO	AXIOS	PC	2	R\$16,99	R\$33,98
42	MANGOTE CARCACA VALVULA	BOSCH	PC	1	R\$32,72	R\$32,72

43	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	BOSCH	PC	1	R\$25,46	R\$25,46
44	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	TRW	PC	1	R\$37,39	R\$37,39
45	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	PC	1	R\$35,85	R\$35,85
46	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	VALEO	PC	1	R\$10,05	R\$10,05
47	MOLA DIANTEIRA	COFAP	PC	1	R\$100,56	R\$100,56
48	MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	1	R\$114,31	R\$114,31
49	PALHETA LIMPADOR	VIEMAR	PC	2	R\$71,66	R\$143,32
50	PÁRA-BRISA	VIDRAMA	PC	1	R\$578,67	R\$578,67
51	PARAFUSO DO CABECOTE MOTOR	BOSCH	PC	2	R\$13,86	R\$27,72
52	PASTILHA DE FREIO	HIPERFREIOS	PC	2	R\$69,77	R\$139,54
53	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	FRASLE	PC	2	R\$59,71	R\$119,42
54	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	2	R\$26,47	R\$52,95
55	RADIADOR	TSA	PC	1	R\$280,20	R\$280,20
56	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	SABÓ	PC	1	R\$23,90	R\$23,90
57	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABÓ	PC	1	R\$43,05	R\$43,05
58	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	CONTROLIL	PC	1	R\$79,45	R\$79,45
59	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	CONTROLIL	PC	1	R\$101,45	R\$101,45
60	ROLAMENTO DIANTEIRO	CONTROLIL	PC	1	R\$140,10	R\$140,10
61	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	1	R\$203,20	R\$203,20
62	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	PC	1	R\$54,37	R\$54,37
63	SENSOR MACHA LENTA	BOSCH	PC	1	R\$261,33	R\$261,33
64	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	BOSCH	PC	1	R\$132,57	R\$132,57
65	SERVO DE FREIO	AXIOS	PC	1	R\$254,77	R\$254,77
66	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	DPLINE	PC	1	R\$161,14	R\$161,14
67	SILENCIADOR TRASEIRO	DPLINE	PC	1	R\$203,19	R\$203,19
68	SONDA LAMBDA	BOSCH	PC	1	R\$220,15	R\$220,15
69	SUPORTE DA CAIXA	VIEMAR	PC	1	R\$48,76	R\$48,76
70	SUPORTE MOTOR	IGUAÇU	PC	1	R\$67,86	R\$67,86
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	TSA	PC	1	R\$86,03	R\$86,03
72	VELA DE INGNIÇÃO	BOSCH	PC	4	R\$48,40	R\$193,62
Total do Lote:						R\$11.540,00

LOTE - 06 - MICRO-ÔNIBUS VOLARE-PLACAS: OGA9740/OGC6539/OGF5620-3 UNIDADES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXO DE MOLAS	AXIOS	PC	9	R\$101,58	R\$914,19
2	ALTERNADOR	COFAP	PC	1	R\$1.475,61	R\$1.475,61
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	2	R\$214,14	R\$428,27
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	JUPITER	PC	2	R\$188,90	R\$377,80
5	ARANHA DA RODA	BOSCH	PC	2	R\$45,23	R\$90,46
6	ARRUELA TRAVA	MAGNET	PC	20	R\$26,61	R\$532,15
7	AUTOMÁTICO	BOSCH	PC	1	R\$217,36	R\$217,36
8	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	VIEMAR	PC	1	R\$429,19	R\$429,19
9	BARRA DIREÇÃO GRANDE	VIEMAR	PC	1	R\$526,84	R\$526,84
10	BATERIA DE 150 HP	JUPITER	PC	2	R\$827,64	R\$1.655,27
11	BICOS INJETORES	BOSCH	PC	4	R\$2.145,04	R\$8.580,18
12	BOMBA D'ÁGUA	SHADEK	PC	1	R\$581,52	R\$581,52
13	BOMBA DE BAIXA	BOSCH	PC	1	R\$950,67	R\$950,67
14	BOMBA DE ÓLEO	BOSCH	PC	1	R\$647,53	R\$647,53
15	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	BOSCH	PC	1	R\$1.271,53	R\$1.271,53
16	BOMBA INJETORA DE ALTA	IGUAÇU	PC	1	R\$6.887,78	R\$6.887,78
17	BORRACHA DO CATALIZADOR	BOSCH	PC	2	R\$137,28	R\$274,57
18	BRONZINA FIXA	TRW	PC	2	R\$416,94	R\$833,88
19	BRONZINA MOVEL	TECFIL	PC	2	R\$471,80	R\$943,60
20	BUCHA DA MOLA	TECFIL	PC	2	R\$52,67	R\$105,33
21	BUCHA DO EIXO EMBREAGEM	TECFIL	PC	2	R\$18,16	R\$36,32
22	BUZINA	ELAION	PC	2	R\$93,86	R\$187,72
23	CABEÇOTE	ELAION	PC	1	R\$3.534,66	R\$3.534,66
24	CABO DE VELOCIMETRO	GATES	PC	2	R\$233,89	R\$467,77
25	CABO SELETRO DO CAMBIO	DPLINE	PC	2	R\$625,07	R\$1.250,14
26	CAIXA DIREÇÃO	COFAP	PC	1	R\$3.156,88	R\$3.156,88

27	CALÇO UNIVERSAL	COFAP	PC	4	RS20,35	RS81,38
28	CATRACA DE FREIO	COFAP	PC	4	RS100,94	RS403,77
29	COLMEIA	COFAP	PC	2	RS1.402,79	RS2.805,58
30	COMPRESSOR	COFAP	PC	1	RS2.034,41	RS2.034,41
31	COROA E PINHAO	COFAP	PC	1	RS1.974,96	RS1.974,96
32	CORREIA DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	RS52,86	RS52,86
33	CORREIA DO HIDRÁULICO	BOSCH	PC	1	RS115,81	RS115,81
34	CORREIA VENTULINA	BOSCH	PC	1	RS174,33	RS174,33
35	CRUZETA CARDAN	FRASLE	PC	1	RS157,08	RS157,08
36	CUBO DE RODA	FRASLE	PC	1	RS570,54	RS570,54
37	CUICAO FREIO	DPLINE	PC	4	RS899,70	RS3.598,81
38	DIAFRAGMA	DPLINE	PC	1	RS23,07	RS23,07
39	DISCO TACOGRFO DIÁRIO 125 KM	LUK	CAIXA	24	RS35,94	RS862,62
40	EMBÚCHAMENTO DIANTEIRO	BOSCH	PC	4	RS364,16	RS1.456,62
41	FILTRO DE AR	TECFIL	PC	6	RS126,36	RS758,14
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	PC	6	RS423,70	RS2.542,19
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	PC	4	RS231,51	RS926,03
44	LONA DE FREIO	HIPERFREIOS	PC	4	RS227,30	RS909,20
45	LUVA TRANSMISSÃO	LUK	PC	1	RS443,45	RS443,45
46	MANGUEIRA CILINDRO	BOSCH	PC	1	RS184,44	RS184,44
47	MOLA DO FEIXE MESTRE	COFAP	PC	2	RS713,36	RS1.426,72
48	MOLA DO FEIXE QUARTA	COFAP	PC	2	RS373,23	RS746,45
49	MOLA DO FEIXE SEGUNDA VIRADA	COFAP	PC	2	RS609,12	RS1.218,25
50	MOLA DO FEIXE TERCEIRA	COFAP	PC	2	RS406,14	RS812,29
51	MOLA SEXTA	COFAP	PC	2	RS307,40	RS614,79
52	OLEO 15W40	ELAION	PC	2	RS218,32	RS436,65
53	OLEO W90	ELAION	PC	2	RS218,32	RS436,65
54	PARABRISA	VIDRAMA	PC	1	RS2.501,79	RS2.501,79
55	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	FRASLE	PC	2	RS466,49	RS932,98
56	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	FRASLE	PC	2	RS466,49	RS932,98
57	RELÊ ALTERNADOR	NGK	PC	1	RS241,18	RS241,18
58	RELÊ AUXILIAR	NGK	PC	1	RS107,95	RS107,95
59	RETENTOR	SABÓ	PC	4	RS44,07	RS176,27
60	RETENTOR DA POLIA	SABÓ	PC	1	RS76,92	RS76,92
61	RETENTOR DO PINHÃO	SABÓ	PC	1	RS148,12	RS148,12
62	RETENTOR DO VOLANTE	SABÓ	PC	1	RS100,44	RS100,44
63	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	AXIOS	PC	1	RS197,68	RS197,68
64	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	AXIOS	PC	1	RS197,68	RS197,68
65	ROLAMENTO TRANSMISSAO	AXIOS	PC	1	RS384,02	RS384,02
66	ROLAMENTO VOLANTE	AXIOS	PC	1	RS155,98	RS155,98
67	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	NGK	PC	1	RS216,29	RS216,29
68	SENSOR DE PRESSÃO	NGK	PC	1	RS173,13	RS173,13
69	VALVULA 4 CIRCUITO	BOSCH	PC	1	RS460,82	RS460,82
70	VALVULA DESCAGA RAPIDA	BOSCH	PC	1	RS162,52	RS162,52
71	VALVULA GOVERNAORA AR	BOSCH	PC	1	RS296,24	RS296,24
72	VALVULA RELE	BOSCH	PC	1	RS312,70	RS312,70
Total do Lote:						RS69.900,00

LOTE - 10- CAMINHÃO CAÇAMBA FORD - 01 UNIDADE - PLACA: MOF6101

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXO DE MOLAS	AXIOS	PC	8	RS102,07	RS816,54
2	BATERIA DE 150 HP	JUPITER	PC	2	RS756,07	RS1.512,13
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE	FRASLE	PC	1	RS141,82	RS141,82
4	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	FRASLE	PC	1	RS118,32	RS118,32
5	BOMBA DE ÓLEO	BOSCH	PC	1	RS186,97	RS186,97
6	BOMBA D'ÁGUA	SHADEK	PC	1	RS205,04	RS205,04
7	CABO DE VELOCIMETRO	CABOVEL	PC	1	RS212,30	RS212,30
8	CATRACA DE FREIO DIREITA	LUK	PC	1	RS128,40	RS128,40
9	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	LUK	PC	1	RS235,33	RS235,33
10	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	AXIOS	PC	1	RS269,29	RS269,29

11	CILINDRO FREIO AUXILAR	AXIOS	PC	1	R\$404,82	R\$404,82
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	AXIOS	PC	1	R\$364,77	R\$364,77
13	CRUZETA CARDAN	FRASLE	PC	1	R\$265,53	R\$265,53
14	CUICAO FREIO	HIPERFREIOS	PC	1	R\$266,02	R\$266,02
15	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO 125 KM	BOSCH	CAIXA	10	R\$36,52	R\$365,18
16	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	BOSCH	PC	2	R\$200,57	R\$401,14
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	2	R\$175,56	R\$351,11
18	FILTRO DE AR	TECFIL	PC	2	R\$26,47	R\$52,95
19	FILTRO DE OLEO	TECFIL	PC	2	R\$56,78	R\$113,55
20	OLEO 15W40	ELAION	BALDE	2	R\$222,95	R\$445,90
21	OLEO W90	ELAION	BALDE	2	R\$222,95	R\$445,90
22	INTERROPTOR DE RE	BOSCH	PC	1	R\$16,61	R\$16,61
23	LONA DE FREIO	HIPERFREIOS	PC	2	R\$83,53	R\$167,06
24	LUVA TRANSMISSÃO	BOSCH	PC	1	R\$196,97	R\$196,97
25	PARAFUSO DE RODA	AXIOS	PC	4	R\$463,99	R\$1.855,96
26	PINO PASTILHA	VIEMAR	PC	2	R\$377,87	R\$755,75
27	PONTEIRA CARDAN FIXA	CONTROIL	PC	2	R\$924,65	R\$1.849,31
28	REPARO DE VALVULA	NGK	PC	2	R\$61,74	R\$123,48
29	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	AXIOS	PC	2	R\$69,45	R\$138,91
30	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	AXIOS	PC	2	R\$68,70	R\$137,41
31	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	CONTROIL	PC	2	R\$227,75	R\$455,51
Total do Lote:						R\$13.000,00

LOTE - 11- MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATEPILLAR 416E - 01 UNIDADE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOMBA D'ÁGUA	SHADEK	PC	1	R\$232,46	R\$232,46
2	BOMBA DE ÓLEO	BOSCH	PC	1	R\$503,96	R\$503,96
3	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	BOSCH	PC	1	R\$26,88	R\$26,88
4	BÚCHA 249420	FANIA	PC	1	R\$421,19	R\$421,19
5	CHAPA 655130	DPLINE	PC	1	R\$85,32	R\$85,32
6	CIL. MESTRE	AXIOS	PC	1	R\$36,79	R\$36,79
7	CILINDRO DE FREIO	AXIOS	PC	1	R\$13,62	R\$13,62
8	CORREIA 80077800	BOSCH	PC	1	R\$38,01	R\$38,01
9	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	BOSCH	PC	1	R\$165,01	R\$165,01
10	DISCO DE FREIO	HIPERFREIOS	PC	1	R\$43,75	R\$43,75
11	FILTRO DE AR	TECFIL	PC	2	R\$15,87	R\$31,74
12	FILTRO DE OLEO	TECFIL	PC	2	R\$188,95	R\$377,89
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	2	R\$38,33	R\$76,65
14	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	2	R\$77,36	R\$154,72
15	GRAXEIRO 3-8R	SABÓ	PC	12	R\$43,88	R\$526,58
16	HORIMENTRO	BOSCH	PC	1	R\$58,42	R\$58,42
17	JG DISCO INTERNO	HIPERFREIOS	PC	1	R\$55,77	R\$55,77
18	JUNTA DE ESCAPE	IGUAÇU	PC	1	R\$45,14	R\$45,14
19	JUNTA DO MOTOR	TRW	PC	1	R\$71,52	R\$71,52
20	KIT EMBREAGEM TOM. DE FORÇA	BOSCH	PC	1	R\$456,44	R\$456,44
21	MANGOTE 112570	BOSCH	PC	1	R\$100,67	R\$100,67
22	MANGOTE DA BOMBA	BOSCH	PC	1	R\$251,94	R\$251,94
23	PARAFUSO C/ PORCA	TRW	PC	1	R\$515,96	R\$515,96
24	PORCA 281940 PC	FRASLE	PC	1	R\$195,08	R\$195,08
25	PORCA DA PONTA	FRASLE	PC	1	R\$395,91	R\$395,91
26	PORCA DA RODA	FRASLE	PC	1	R\$138,74	R\$138,74
27	REPARO 0501031796	BOSCH	PC	1	R\$132,50	R\$132,50
28	RETENTOR 1 KH0915	SABÓ	PC	1	R\$219,35	R\$219,35
29	RETENTOR 00517BR	SABÓ	PC	1	R\$46,27	R\$46,27
30	REPARO EMBREAGEM DUPLA 218110	BOSCH	PC	1	R\$27,84	R\$27,84
31	ROLAMENTO 30207	CONTROIL	PC	1	R\$73,89	R\$73,89
32	PORCA	LUK	PC	49	R\$5,42	R\$265,52
33	TRAVA	SOMASA	PC	75	R\$4,48	R\$336,21

34	PINO	SOMASA	PC	75	R\$10,30	R\$772,17
35	ARRUELA TRAVA	SOMASA	PC	75	R\$15,57	R\$1.167,50
36	UNHAS DAS CONCHAS DIANTEIRA	SOMASA	PC	7	R\$39,31	R\$275,17
37	UNHAS DA ESCAVADEIRA TRASEIRA	SOMASA	PC	15	R\$24,23	R\$363,40
Total do Lote:						R\$8.700,00
LOTE - 13- PÁ CARREGADEIRA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDA DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNHAS DA PÁ	SOMASA	PC	20	R\$285,71	R\$5.714,14
2	LAMINAS	SOMASA	PC	2	R\$3.482,13	R\$6.964,27
3	FILTRO DE AR	TECFIL	PC	2	R\$334,09	R\$668,18
4	FILTRO DE OLEO	TECFIL	PC	2	R\$162,77	R\$325,54
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	2	R\$338,94	R\$677,87
Total do Lote:						R\$14.350,00
Total dos Lotes:						R\$ 117.490,00

2. **CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CONSUMO MÉDIO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 126.150,00 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta reais)**

LOTE - 03- VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA -1 UNIDADE: PLACA: OGG9195						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	2	R\$ 420,32	R\$ 840,64
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	2	R\$ 354,19	R\$ 708,38
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 1.042,18	R\$ 2.084,36
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	JAHU	PC	1	R\$ 113,36	R\$ 113,36
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	JAHU	PC	1	R\$ 115,41	R\$ 115,41
6	BATERIA DE 95 HP	TUDOR	PC	2	R\$ 594,92	R\$ 1.189,84
7	BICO INJETOR	BOSCH	PC	8	R\$ 329,14	R\$ 2.633,12
8	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	PC	1	R\$ 258,85	R\$ 258,85
9	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	BOSCH	PC	1	R\$ 431,09	R\$ 431,09
10	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	TRW	PC	2	R\$ 117,81	R\$ 235,62
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	JAHU	PC	2	R\$ 38,32	R\$ 76,64
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	JAHU	PC	2	R\$ 44,28	R\$ 88,56
13	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	JAHU	PC	2	R\$ 141,50	R\$ 283,00
14	CABO ACELERADOR	INCA	PC	1	R\$ 123,65	R\$ 123,65
15	ATUADOR	VANUCCI	PC	1	R\$ 613,99	R\$ 613,99
16	CABO DE FREIO DE MÃO	INCA	PC	1	R\$ 142,80	R\$ 142,80
17	CILINDRO DE RODA	VARGA	PC	2	R\$ 144,72	R\$ 289,44
18	CILINDRO MESTRE	VARGA	PC	2	R\$ 517,21	R\$ 1.034,42
19	COIFA DA RODA	WHURT	PC	2	R\$ 38,89	R\$ 77,78
20	CORREIA ALTERNADOR	GOODYEAR	PC	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
21	CORREIA COMANDO DENTADA	GOODYEAR	PC	1	R\$ 134,47	R\$ 134,47
22	COXIM DA CAIXA	JAHU	PC	1	R\$ 175,46	R\$ 175,46
23	COXIM DO MOTOR	JAHU	PC	1	R\$ 223,33	R\$ 223,33
24	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	VARGA	PC	2	R\$ 883,88	R\$ 1.767,76
25	DISCO DE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 161,70	R\$ 323,40
26	FILTRO DE AR	MAN	PC	2	R\$ 84,22	R\$ 168,44
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MAN	PC	2	R\$ 39,43	R\$ 78,86
28	FILTRO DE OLEO	MAN	PC	2	R\$ 84,08	R\$ 168,16
29	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	MARILIA	PC	1	R\$ 94,02	R\$ 94,02
30	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	MARILIA	PC	1	R\$ 94,02	R\$ 94,02
31	JUNTA DO CABECOTE	METAL LEVE	PC	1	R\$ 251,21	R\$ 251,21
32	JUNTA DO CARTER	METAL LEVE	PC	1	R\$ 60,37	R\$ 60,37

33	JUNTA HOMOCINETICA	TRW	PC	1	R\$ 281,56	R\$ 281,56
34	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	JAHU	PC	1	R\$ 85,27	R\$ 85,27
35	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	WHURT	PC	1	R\$ 1.243,05	R\$ 1.243,05
36	KIT EMBREAGEM	MANDO	PC	1	R\$ 1.243,05	R\$ 1.243,05
37	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	JAHU	PC	1	R\$ 215,34	R\$ 215,34
38	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAHU	PC	1	R\$ 148,83	R\$ 148,83
39	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	JAHU	PC	1	R\$ 123,15	R\$ 123,15
40	MOLA DIANTEIRA	VARGA	PC	1	R\$ 425,06	R\$ 425,06
41	PALHETA LIMPADOR	MANDO	PC	2	R\$ 71,10	R\$ 142,20
42	PASTILHA DE FREIO	MANDO	JG	2	R\$ 246,19	R\$ 492,38
43	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	TRW	PC	2	R\$ 123,59	R\$ 247,18
44	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	MANDO	PC	2	R\$ 55,02	R\$ 110,04
45	RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R\$ 924,37	R\$ 924,37
46	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	SABO	PC	1	R\$ 111,53	R\$ 111,53
47	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	PC	1	R\$ 362,19	R\$ 362,19
48	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	FAG	PC	1	R\$ 111,44	R\$ 111,44
49	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	FAG	PC	1	R\$ 286,55	R\$ 286,55
50	ROLAMENTO DIANTEIRO	MANDO	PC	1	R\$ 227,15	R\$ 227,15
51	TAMBOR DE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 169,83	R\$ 339,66
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	PC	1	R\$ 193,08	R\$ 193,08
53	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	MANDO	PC	1	R\$ 582,46	R\$ 582,46
54	PARABRISA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 976,56	R\$ 976,56
55	CATALIZADORSEM SENSOR	MANDO	PC	1	R\$ 2.749,12	R\$ 2.749,12
56	TENSOR DA CORREIA	MANDO	PC	1	R\$ 233,28	R\$ 233,28
57	RETENTOR DO VOLANTE	MANDO	PC	1	R\$ 245,27	R\$ 245,27
58	CONDENSADOR	MANDO	PC	1	R\$ 1.887,35	R\$ 1.887,35
59	COMANDO DA VALVULA	SABO	PC	1	R\$ 849,32	R\$ 849,32
60	MANGUEIRA DO RADIADOR	JAHU	PC	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
61	ALTERNADOR	WAPSA	PC	1	R\$ 1.270,42	R\$ 1.270,42
62	MOTOR DE PARTIDA	WAPSA	PC	1	R\$ 1.208,48	R\$ 1.208,48
63	CORREIA DENTADA	DAYCO	PC	1	R\$ 127,67	R\$ 127,67
64	ROLAMENTO DA RODA	MANDO	PC	1	R\$ 132,26	R\$ 132,26
65	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	PC	1	R\$ 345,78	R\$ 345,78
66	BOMBA ENJETORA	BOSCH	PC	1	R\$ 2.597,42	R\$ 2.597,42
67	ABRAÇADEIRA	WHURT	PC	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
68	RETROVISOR	BEPO	PC	2	R\$ 258,30	R\$ 516,60
69	AGREGADO	MANDO	PC	1	R\$ 1.473,47	R\$ 1.473,47
70	LANTERNA TRASEIRA	GF	PC	1	R\$ 298,27	R\$ 298,27
71	KIT VIDRO ELETRICO	MARILIA	PC	1	R\$ 298,27	R\$ 298,27
72	COMPRESSOR	MANDO	PC	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
73	KIT CINTO DE SEGURANÇA	VANUCCI	PC	2	R\$ 196,84	R\$ 393,68
74	MAÇANETA	MANDO	PC	2	R\$ 68,21	R\$ 136,42
75	COXIM DO CAMBIO	JAHU	PC	1	R\$ 161,84	R\$ 161,84
76	KIT DE CALÇO	MANDO	PC	1	R\$ 174,29	R\$ 174,29
77	ANEL DO COMPRESSOR	VARGA	PC	1	R\$ 28,55	R\$ 28,55
78	CORREIA DENTADA	DAYCO	PC	1	R\$ 130,13	R\$ 130,13
79	JOGO DE TUCHO	MANDO	PC	1	R\$ 1.469,53	R\$ 1.469,53
80	VALVULA DE ESCAPE	MANDO	PC	1	R\$ 303,42	R\$ 303,42
81	BATENTE DA SUSPENSÃO	JAHU	PC	1	R\$ 79,04	R\$ 79,04
82	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITA	JAHU	PC	1	R\$ 515,95	R\$ 515,95

83	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA ESQUERDA	JAHU	PC	1	R\$ 569,36	R\$ 569,36
84	RETENTOR DE POLIA	SABO	PC	1	R\$ 209,28	R\$ 209,28
85	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	MANDO	PC	1	R\$ 48,20	R\$ 48,20
86	BROZINA DA BIELA	MANDO	PC	1	R\$ 49,42	R\$ 49,42
87	VALVULA DE ADMISSÃO	MANDO	PC	1	R\$ 228,07	R\$ 228,07
88	POLIA DO VARABREQUIN	MANDO	PC	1	R\$ 514,29	R\$ 514,29

TOTAL DO LOTE: R\$ 44.750,00

LOTE - 05- MICRO-ÔNIBUS IVECO - 02 UNIDADES - OGD1416/NQK3098

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXO DE MOLAS	WHURT	PC	2	R\$ 88,26	R\$ 176,52
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 358,15	R\$ 1.432,60
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 341,62	R\$ 1.366,48
4	ARANHA DA RODA	WHURT	PC	2	R\$ 45,42	R\$ 90,84
5	AUTOMÁTICO	BOSCH	PC	1	R\$ 218,31	R\$ 218,31
6	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	TRW	PC	1	R\$ 449,61	R\$ 449,61
7	BARRA DIREÇÃO GRANDE	TRW	PC	1	R\$ 528,96	R\$ 528,96
8	BATERIA DE 150 HP	TUDOR	PC	2	R\$ 831,78	R\$ 1.663,56
9	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	PC	1	R\$ 584,06	R\$ 584,06
10	BOMBA DE BAIXA	BOSCH	PC	1	R\$ 954,81	R\$ 954,81
11	BOMBA DE ÓLEO	SCHADDEX	PC	1	R\$ 1.818,30	R\$ 1.818,30
12	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	TRW	PC	1	R\$ 1.277,08	R\$ 1.277,08
13	BOMBA INJETORA DE ALTA	BOSCH	PC	1	R\$ 7.430,85	R\$ 7.430,85
14	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	VARGA	PC	2	R\$ 229,21	R\$ 458,42
15	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO 125 KM	VDO	CAIXA	12	R\$ 41,87	R\$ 502,44
16	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	VANUCCI	PC	4	R\$ 365,75	R\$ 1.463,00
17	FILTRO DE AR	MAN	PC	4	R\$ 161,49	R\$ 645,96
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MAN	PC	4	R\$ 425,37	R\$ 1.701,48
19	FILTRO DE OLEO	MAN	PC	4	R\$ 105,79	R\$ 423,16
20	FLANGE PINHA	VANUCCI	PC	2	R\$ 82,65	R\$ 165,30
21	FREZADO DE TRANSMISSÃO	ALBARUS	PC	2	R\$ 305,41	R\$ 610,82
22	FUSÍVEL	WHURT	PC	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
23	IGNIÇÃO	MARILIA	PC	1	R\$ 1.190,77	R\$ 1.190,77
24	INDUZIDO	BOSCH	PC	1	R\$ 286,64	R\$ 286,64
25	INTERROPTOR DE RE	MARILIA	PC	2	R\$ 114,60	R\$ 229,20
26	JOGO DE BUCHA	JAHU	PC	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20
27	JOGO DE JUNTA MOTOR	METAL LEVE	PC	1	R\$ 980,78	R\$ 980,78
28	JOGO DE LONA	FRASLE	PC	4	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
29	JOGO DE PORTA ESCOVAS	MARILIA	PC	2	R\$ 53,45	R\$ 106,90
30	JUMELO DIANTEIRA	JAHU	PC	2	R\$ 451,82	R\$ 903,64
31	JUMELO TRASEIRO	JAHU	PC	2	R\$ 451,82	R\$ 903,64
32	JUNTA DO TUCHO	SABO	PC	2	R\$ 19,21	R\$ 38,42
33	KIT DE EMBREAGEM	LUK	PC	1	R\$ 3.147,31	R\$ 3.147,31
34	LAMPADA 1034	OSRAM	PC	6	R\$ 8,81	R\$ 52,86
35	LAMPADA 1141	OSRAM	PC	6	R\$ 8,81	R\$ 52,86
36	LAMPADA 67	OSRAM	PC	6	R\$ 5,51	R\$ 33,06
37	LAMPADA 68	OSRAM	PC	6	R\$ 5,51	R\$ 33,06
38	LAMPADA FAROL	OSRAM	PC	6	R\$ 82,65	R\$ 495,90
39	LAMPADA H1	OSRAM	PC	6	R\$ 23,75	R\$ 142,50
40	LAMPADA H3	OSRAM	PC	6	R\$ 16,53	R\$ 99,18
41	LAMPADA H7	OSRAM	PC	6	R\$ 18,73	R\$ 112,38
42	LANTERNA TRASEIRA	GF	PC	2	R\$ 85,41	R\$ 170,82
43	LUVA TRANSMISSÃO	ALBARUS	PC	1	R\$ 474,96	R\$ 474,96

44	MANGUEIRA CILINDRO	JAHU	PC	1	R\$ 185,25	R\$ 185,25
45	MOLA DO FEIXE MESTRE	FABRINE	PC	2	R\$ 760,38	R\$ 1.520,76
46	MOLA DO FEIXE QUARTA	FABRINE	PC	2	R\$ 584,06	R\$ 1.168,12
47	MOLA DO FEIXE QUINTA	FABRINE	PC	2	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
48	MOLA DO FEIXE SEGUNDA	FABRINE	PC	2	R\$ 550,18	R\$ 1.100,36
49	MOLA DO FEIXE SÉTIMA	FABRINE	PC	2	R\$ 484,88	R\$ 969,76
50	MOLA DO FEIXE SEXTA	FABRINE	PC	2	R\$ 517,94	R\$ 1.035,88
51	MOLA DO FEIXE TERCEIRA	FABRINE	PC	2	R\$ 617,12	R\$ 1.234,24
52	OLEO 15W40	IPIRANGA	PC	4	R\$ 219,27	R\$ 877,08
53	OLEO W90	IPIRANGA	PC	4	R\$ 219,27	R\$ 877,08
54	PARABRISA	ORIGINAL	PC	1	R\$ 2.518,07	R\$ 2.518,07
55	PARAFUSO DE RODA	WHURT	PC	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
56	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	PC	2	R\$ 369,17	R\$ 738,34
57	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	PC	2	R\$ 271,09	R\$ 542,18
58	PINÇA DE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 296,55	R\$ 593,10
59	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	TRW	PC	1	R\$ 154,28	R\$ 154,28
60	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	TRW	PC	1	R\$ 332,80	R\$ 332,80
61	PONTEIRA CARDAN FIXA	ALBARUS	PC	1	R\$ 320,68	R\$ 320,68
62	PORCA	WHURT	PC	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
63	RADIADOR	VISCONDE	PC	1	R\$ 2.795,34	R\$ 2.795,34
64	RELÉ ALTERNADOR	MARILIA	PC	1	R\$ 242,23	R\$ 242,23
65	RELÉ AUXILIAR	MARILIA	PC	1	R\$ 108,42	R\$ 108,42
66	ROTOR	BOSCH	PC	1	R\$ 672,84	R\$ 672,84
67	SEMI-EIXO	VANUCCI	PC	1	R\$ 528,96	R\$ 528,96
68	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	MARILIA	PC	1	R\$ 217,23	R\$ 217,23
69	SENSOR DE PRESSÃO	MARILIA	PC	1	R\$ 173,88	R\$ 173,88
70	SENSOR DE ROTAÇÃO	MARILIA	PC	1	R\$ 187,33	R\$ 187,33
71	SENSOR MAP	MARILIA	PC	1	R\$ 198,22	R\$ 198,22
72	TURBINA	BIAGIO	PC	1	R\$ 2.790,53	R\$ 2.790,53
TOTAL DO LOTE:						R\$ 58.500,00
LOTE - 08- CAMINHÃO INTERNACIONAL - 02 UNIDADE - PLACA: OGD8997/OGG0875						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
2	BATERIA DE 100 HP	TUDOR	PC	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
3	BOMBA D'ÁGUA	INTERNACIONAL	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 421,00	R\$ 842,00
5	CILINDRO FREIO AUXILIAR	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
6	CILINDRO MESTRE FREIO	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 257,27	R\$ 514,54
7	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	INTERNACIONAL	PC	1	R\$ 155,22	R\$ 155,22
8	CILINDRO RODA DIANTEIRO	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 132,62	R\$ 265,24
9	EMBUCHAMENTO	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 555,25	R\$ 1.110,50
10	FILTRO DE AR	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 154,67	R\$ 309,34
11	FILTRO DE ÓLEO	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 242,10	R\$ 484,20
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 176,31	R\$ 352,62
13	OLEO 15W40	IPIRANGA	PC	36	R\$ 20,56	R\$ 740,16
14	OLEO W90	IPIRANGA	PC	24	R\$ 21,09	R\$ 506,16
15	JOGO DE LONA	FRASLE	PC	2	R\$ 288,38	R\$ 576,76
16	LONA DE FREIO	FRASLE	PC	2	R\$ 342,28	R\$ 684,56
17	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FABRINE	PC	2	R\$ 1.989,80	R\$ 3.979,60
18	MOLA MESTRE TRASEIRA	FABRINE	PC	2	R\$ 1.651,03	R\$ 3.302,06
19	MOLA SEGUNDA	FABRINE	PC	2	R\$ 1.651,03	R\$ 3.302,06
20	MOLA TERCEIRA	FABRINE	PC	2	R\$ 763,42	R\$ 1.526,84

21	RETENTOR	INTERNACIONAL	PC	2	R\$ 19,06	R\$ 38,12
22	ROLAMENTO TRANSMISSAO	INTERNACIONAL	PC	1	R\$ 46,02	R\$ 46,02
TOTAL DO LOTE:						R\$ 22.900,00

3. **CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CONSUMO MÉDIO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**

LOTE - 02- VEÍCULO GOL - 03 UNIDADE - PLACA: QFH2873/QFH2873/QFY6679

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 285,88	R\$ 1.143,54
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 272,14	R\$ 1.088,54
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	SAMPEL	PC	1	R\$ 316,59	R\$ 316,59
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	SAMPEL	PC	2	R\$ 57,97	R\$ 115,94
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	SAMPEL	PC	2	R\$ 61,28	R\$ 122,56
6	BATERIA DE 60 HÁ	ZETA	PC	1	R\$ 463,79	R\$ 463,79
7	BICO INJETOR	BOSCH	PC	8	R\$ 323,06	R\$ 2.584,50
8	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	PC	1	R\$ 314,17	R\$ 314,17
9	BOMBA DAGUA	BOSCH	PC	1	R\$ 171,63	R\$ 171,63
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 501,21	R\$ 1.002,41
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	SAMPEL	PC	2	R\$ 108,00	R\$ 215,99
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	SAMPEL	PC	2	R\$ 26,24	R\$ 52,49
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	SAMPEL	PC	2	R\$ 28,33	R\$ 56,66
14	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	SAMPEL	PC	2	R\$ 41,21	R\$ 82,42
15	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	SAMPEL	PC	4	R\$ 47,36	R\$ 189,44
16	CABO ACELERADOR	DECAR	PC	1	R\$ 103,45	R\$ 103,45
17	CABO DE EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 102,92	R\$ 102,92
18	CABO DE FREIO DE MÃO	DECAR	PC	1	R\$ 428,76	R\$ 428,76
19	CABO DE VELAS	BOSCH	JOGO	2	R\$ 205,96	R\$ 411,92
20	CILINDRO DE RODA	BOSCH	PC	2	R\$ 143,19	R\$ 286,38
21	CILINDRO MESTRE	BOSCH	PC	2	R\$ 301,79	R\$ 603,57
22	COIFA DA RODA	SAMPEL	PC	2	R\$ 40,10	R\$ 80,20
23	CORREIA ALTERNADOR	BOSCH	PC	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
24	CORREIA COMANDO DENTADA	BOSCH	PC	1	R\$ 93,12	R\$ 93,12
25	COXIM DA CAIXA	SAMPEL	PC	1	R\$ 60,98	R\$ 60,98
26	COXIM DO MOTOR	SAMPEL	PC	1	R\$ 120,91	R\$ 120,91
27	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	SAMPEL	PC	2	R\$ 174,18	R\$ 348,37
28	DISCO DE FREIO	DECAR	PC	2	R\$ 97,51	R\$ 195,01
29	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	2	R\$ 40,21	R\$ 80,42
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	2	R\$ 36,98	R\$ 73,96
31	FILTRO DE OLEO	BOSCH	PC	2	R\$ 45,13	R\$ 90,26

32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	BOSCH	PC	1	R\$ 135,70	R\$ 135,70
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	BOSCH	PC	1	R\$ 58,84	R\$ 58,84
34	JUNTA DO CABECOTE	DECAR	PC	1	R\$ 39,73	R\$ 39,73
35	JUNTA DO CARTER	DECAR	PC	1	R\$ 49,17	R\$ 49,17
36	JUNTA HOMOCINETICA	DECAR	PC	1	R\$ 237,37	R\$ 237,37
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	BOSCH	PC	1	R\$ 41,22	R\$ 41,22
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	BOSCH	PC	1	R\$ 354,71	R\$ 354,71
39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	SAMPEL	PC	1	R\$ 26,40	R\$ 26,40
40	KIT EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 468,98	R\$ 468,98
41	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	DECAR	PC	4	R\$ 150,25	R\$ 601,01
42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 48,01	R\$ 48,01
43	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 56,43	R\$ 56,43
44	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	DECAR	PC	1	R\$ 40,55	R\$ 40,55
45	PALHETA LIMPADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 49,30	R\$ 98,59
46	PÁRA-BRISA	GLASS	PC	1	R\$ 539,37	R\$ 539,37
47	PASTILHA DE FREIO	BOSCH	JG	2	R\$ 77,81	R\$ 155,62
48	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	DECAR	PC	4	R\$ 75,19	R\$ 300,74
49	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	DECAR	PC	2	R\$ 57,59	R\$ 115,19
50	RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 284,69	R\$ 284,69
51	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	DECAR	PC	1	R\$ 65,25	R\$ 65,25
52	RETENTOR DO VIRABREQUIM	DECAR	PC	1	R\$ 165,31	R\$ 165,31
53	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	ZM	PC	1	R\$ 66,14	R\$ 66,14
54	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	ZM	PC	1	R\$ 106,59	R\$ 106,59
55	ROLAMENTO DIANTEIRO	ZM	PC	1	R\$ 102,13	R\$ 102,13
56	ROLAMENTO TRASEIRO	ZM	PC	1	R\$ 112,95	R\$ 112,95
57	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	1	R\$ 158,06	R\$ 158,06
58	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	BOSCH	PC	1	R\$ 172,59	R\$ 172,59
59	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	DECAR	PC	1	R\$ 166,51	R\$ 166,51
60	SILENCIADOR TRASEIRO	DECAR	PC	1	R\$ 198,09	R\$ 198,09
61	SONDA LAMBDA	BOSCH	PC	1	R\$ 415,84	R\$ 415,84
62	TAMBOR DE FREIO	DECAR	PC	1	R\$ 87,06	R\$ 87,06
63	TANQUE	DECAR	PC	1	R\$ 344,83	R\$ 344,83
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	DECAR	PC	1	R\$ 106,64	R\$ 106,64
65	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	DECAR	PC	1	R\$ 143,93	R\$ 143,93
66	VELA DE INIGNIÇÃO	BOSCH	PC	8	R\$ 34,27	R\$ 274,19
Total do Lote:						R\$ 17.400,00
LOTE – 04 - FIAT UNO -PLACAS: OFD8506/OFB4426 - 02 UNIDADES						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 342,22	R\$ 1.368,88
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 275,46	R\$ 1.101,83
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	SAMPEL	PC	4	R\$ 307,92	R\$ 1.231,70
4	BATERIA DE 50 HP	ZETA	PC	2	R\$ 342,22	R\$ 684,44
5	BICO ENJETOR	BOSCH	PC	4	R\$ 206,69	R\$ 826,76
6	BOMBA D'ÁGUA	BOSCH	PC	2	R\$ 158,88	R\$ 317,76
7	BOMBA DE OLEO	BOSCH	PC	2	R\$ 558,79	R\$ 1.117,57
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTTEIRA	SAMPEL	PC	4	R\$ 61,24	R\$ 244,97
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	SAMPEL	PC	4	R\$ 20,41	R\$ 81,66
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	SAMPEL	PC	4	R\$ 18,49	R\$ 73,97
11	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	SAMPEL	PC	4	R\$ 25,52	R\$ 102,09
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	SAMPEL	PC	4	R\$ 44,65	R\$ 178,61
13	CABO ACELERADOR	DECAR	PC	1	R\$ 72,40	R\$ 72,40
14	CABO DE EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 47,30	R\$ 47,30
15	CABO DE FREIO DE MÃO	DECAR	PC	1	R\$ 153,13	R\$ 153,13
16	CABO DE VELAS	BOSCH	JOGO	2	R\$ 151,15	R\$ 302,29
17	CORREIA COMANDO DENTADA	BOSCH	PC	2	R\$ 82,49	R\$ 164,98
18	COXIM DA CAIXA	SAMPEL	PC	2	R\$ 63,42	R\$ 126,83
19	DISCO DE FREIO	DECAR	PC	4	R\$ 79,72	R\$ 318,90
20	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	3	R\$ 23,98	R\$ 71,95
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	3	R\$ 23,03	R\$ 69,09
22	FILTRO DE OLEO	BOSCH	PC	3	R\$ 25,09	R\$ 75,27
23	OLEO 15W40	GT	PC	24	R\$ 24,88	R\$ 597,01
24	OLEO W90	GT	PC	24	R\$ 24,57	R\$ 589,59
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	BOSCH	PC	1	R\$ 105,23	R\$ 105,23
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	BOSCH	PC	1	R\$ 64,08	R\$ 64,08
27	JUNTA DO CARTER	DECAR	PC	1	R\$ 51,17	R\$ 51,17
28	JUNTA HOMOCINETICA	DECAR	PC	1	R\$ 263,83	R\$ 263,83
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	PC	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	SAMPEL	PC	1	R\$ 25,36	R\$ 25,36
31	KIT EMBREAGEM	DECAR	PC	1	R\$ 420,01	R\$ 420,01
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	BOSCH	PC	4	R\$ 129,10	R\$ 516,40

33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 48,06	R\$ 48,06
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	DECAR	PC	1	R\$ 65,69	R\$ 65,69
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	DECAR	PC	1	R\$ 38,68	R\$ 38,68
36	PALHETA LIMPADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 34,48	R\$ 68,96
37	PASTILHA DE FREIO	DECAR	JG	4	R\$ 91,09	R\$ 364,38
38	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	DECAR	PC	4	R\$ 59,12	R\$ 236,49
39	RETENTOR DO VIRABREQUIM	DECAR	PC	1	R\$ 169,93	R\$ 169,93
40	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	DECAR	PC	2	R\$ 129,71	R\$ 259,42
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	DECAR	PC	2	R\$ 107,06	R\$ 214,11
42	ROLAMENTO TRASEIRO	DECAR	PC	2	R\$ 129,95	R\$ 259,91
43	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	1	R\$ 122,92	R\$ 122,92
44	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	BOSCH	PC	1	R\$ 151,21	R\$ 151,21
45	SONDA LAMBDA	BOSCH	PC	1	R\$ 331,94	R\$ 331,94
46	TAMBOR DE FREIO	DECAR	PC	1	R\$ 116,27	R\$ 116,27
47	TANQUE	DECAR	PC	1	R\$ 496,42	R\$ 496,42
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	DECAR	PC	1	R\$ 79,72	R\$ 79,72
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	DECAR	PC	1	R\$ 111,78	R\$ 111,78
50	VELA DE INIGNIÇÃO	BOSCH	PC	8	R\$ 29,28	R\$ 234,24
51	COXIM DO AMORTECEDOR	SAMPEL	PC	1	R\$ 162,52	R\$ 162,52
52	TUBO DE AGUA	DECAR	PC	1	R\$ 43,33	R\$ 43,33
53	CAIXA DE DIREÇÃO	DECAR	PC	1	R\$ 1.452,92	R\$ 1.452,92
54	VALVULA DE ADMISSÃO	DECAR	PC	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30
55	PROTETOR CARTER	DECAR	PC	1	R\$ 76,19	R\$ 76,19
56	ANEL SEGMENTO	DECAR	PC	1	R\$ 129,62	R\$ 129,62
57	LAMPADA FAROL	GE	PC	2	R\$ 37,19	R\$ 74,38
58	CARTER DO MOTOR	DECAR	PC	1	R\$ 143,75	R\$ 143,75
59	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	PC	1	R\$ 102,50	R\$ 102,50
60	IMPULSOR DE PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 132,20	R\$ 132,20
61	INDUZIDO DE PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 151,07	R\$ 151,07
62	PARABRISA	GLASS	PC	1	R\$ 344,22	R\$ 344,22
Total do Lote:						R\$ 17.700,00

LOTE - 07- VW ÔNIBUS 15.190 - 05 UNIDADES -OFB8819/NPX7411/OFB8889/OFB8869/NPX7421

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 477,13	R\$ 1.908,53
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	CORVEN	PC	4	R\$ 382,77	R\$ 1.531,09
3	AUTOMÁTICO	BOSCH	PC	2	R\$ 225,05	R\$ 450,10
4	BARRA DE DIREÇÃO GRANDE	IMPORT	PC	1	R\$ 511,21	R\$ 511,21
5	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	IMPORT	PC	2	R\$ 420,33	R\$ 840,66

6	BATERIA DE 150 HP	ZETA	PC	4	R\$ 995,16	R\$ 3.980,65
7	BICOS INJETORES	BOSCH	PC	4	R\$ 2.220,94	R\$ 8.883,75
8	BOMBA D'ÁGUA	IMPORT	PC	1	R\$ 602,10	R\$ 602,10
9	BOMBA DE BAIXA	IMPORT	PC	1	R\$ 984,30	R\$ 984,30
10	BOMBA DE ÓLEO	IMPORT	PC	1	R\$ 506,67	R\$ 506,67
11	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	IMPORT	PC	1	R\$ 1.316,52	R\$ 1.316,52
12	BOMBA INJETORA DE ALTA	IMPORT	PC	1	R\$ 7.131,48	R\$ 7.131,48
13	BORRACHA DO CATALIZADOR	IMPORT	PC	1	R\$ 142,14	R\$ 142,14
14	BUCHA DA MOLA	IMPORT	PC	1	R\$ 54,53	R\$ 54,53
15	COLMEIA	IMPORT	PC	1	R\$ 1.452,42	R\$ 1.452,42
16	COMPRESSOR	BOSCH	PC	1	R\$ 2.106,41	R\$ 2.106,41
17	CORREIA DO ALTERNADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 54,74	R\$ 109,47
18	CORREIA DO HIDRÁULICO	BOSCH	PC	2	R\$ 119,91	R\$ 239,82
19	CORREIA VENTULINA	IMPORT	PC	2	R\$ 180,50	R\$ 361,00
20	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO 125 KM	IMPORT	CAIXA	12	R\$ 43,17	R\$ 518,03
21	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	4	R\$ 151,09	R\$ 604,37
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	PC	4	R\$ 181,76	R\$ 727,06
23	FILTRO DE OLEO	BOSCH	PC	4	R\$ 239,70	R\$ 958,81
24	FUSÍVEL	BOSCH	PC	20	R\$ 3,41	R\$ 68,16
25	GARFO DIFERENCIAL	IMPORT	PC	1	R\$ 465,90	R\$ 465,90
26	GARFO EMBREAGEM	IMPORT	PC	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33
27	GARFO TRANSMISSÃO CAIXA DE MARCHA	IMPORT	PC	1	R\$ 511,38	R\$ 511,38
28	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	IMPORT	PC	1	R\$ 79,04	R\$ 79,04
29	GRAXEIRO	IMPORT	PC	1	R\$ 114,96	R\$ 114,96
30	IGNIÇÃO	BOSCH	PC	1	R\$ 1.227,55	R\$ 1.227,55
31	INDUZIDO	BOSCH	PC	1	R\$ 295,50	R\$ 295,50
32	INTERROPTOR DE RE	BOSCH	PC	1	R\$ 77,25	R\$ 77,25
33	JOGO DE BUCHA	IMPORT	PC	1	R\$ 34,31	R\$ 34,31
34	JOGO DE JUNTA MOTOR	IMPORT	PC	1	R\$ 1.011,07	R\$ 1.011,07
35	JOGO DE LONA	IMPORT	PC	4	R\$ 288,55	R\$ 1.154,21
36	KIT DE EMBREAGEM	IMPORT	PC	1	R\$ 3.244,50	R\$ 3.244,50
37	LAMPADA 1034	GE	PC	6	R\$ 9,09	R\$ 54,53
38	LAMPADA 1141	GE	PC	6	R\$ 9,09	R\$ 54,53
39	LAMPADA 67	GE	PC	6	R\$ 5,68	R\$ 34,08
40	LAMPADA 68	GE	PC	6	R\$ 5,68	R\$ 34,08
41	LAMPADA FAROL	GE	PC	6	R\$ 85,20	R\$ 511,21
42	LAMPADA H1	GE	PC	6	R\$ 24,48	R\$ 146,90
43	LAMPADA H3	GE	PC	6	R\$ 17,04	R\$ 102,24
44	LAMPADA H7	GE	PC	6	R\$ 19,31	R\$ 115,88

45	LANTERNA TRASEIRA	IMPORT	PC	2	R\$ 88,05	R\$ 176,10
46	MANGUEIRA CILINDRO	IMPORT	PC	1	R\$ 190,97	R\$ 190,97
47	MOLA DO FEIXE MESTRE	IMPORT	PC	2	R\$ 783,86	R\$ 1.567,72
48	MOLA NONA	IMPORT	PC	2	R\$ 511,21	R\$ 1.022,43
49	MOLA OITAVA	IMPORT	PC	2	R\$ 545,29	R\$ 1.090,59
50	MOLA QUARTA	IMPORT	PC	2	R\$ 681,62	R\$ 1.363,24
51	MOLA QUINTA	IMPORT	PC	2	R\$ 647,54	R\$ 1.295,07
52	MOLA SEGUNDA	IMPORT	PC	2	R\$ 749,78	R\$ 1.499,56
53	MOLA SÉTIMA	IMPORT	PC	2	R\$ 579,38	R\$ 1.158,75
54	MOLA SEXTA	IMPORT	PC	2	R\$ 613,46	R\$ 1.226,91
55	MOLA TERCEIRA	IMPORT	PC	2	R\$ 715,70	R\$ 1.431,40
56	MOTOR DE PARTIDA	IMPORT	PC	1	R\$ 903,81	R\$ 903,81
57	OLEO 15W40	GT	PC	5	R\$ 226,05	R\$ 1.130,25
58	OLEO W90	GT	PC	5	R\$ 226,05	R\$ 1.130,25
59	PARABRISA	GLASS	PC	2	R\$ 4.316,91	R\$ 8.633,83
60	PARA-CHOQUE	IMPORT	PC	1	R\$ 554,38	R\$ 554,38
61	PARAFUSO DE RODA	IMPORT	PC	12	R\$ 28,40	R\$ 340,81
62	PINO PASTILHA	IMPORT	PC	10	R\$ 63,62	R\$ 636,18
63	PISTONS	IMPORT	PC	1	R\$ 363,75	R\$ 363,75
64	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	IMPORT	PC	4	R\$ 343,08	R\$ 1.372,32
65	PONTEIRA CARDAN FIXA	IMPORT	PC	2	R\$ 329,45	R\$ 658,90
66	PORCA	IMPORT	PC	20	R\$ 5,04	R\$ 100,87
67	PORCA DO PINHAO	IMPORT	PC	2	R\$ 28,40	R\$ 56,80
68	RADIADOR	IMPORT	PC	1	R\$ 2.904,26	R\$ 2.904,26
69	RELÉ ALTERNADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 249,71	R\$ 499,42
70	RELÉ AUXILIAR	BOSCH	PC	2	R\$ 111,77	R\$ 223,54
71	REPARO COMPRESSOR CABEÇOTE	IMPORT	PC	2	R\$ 312,91	R\$ 625,82
72	REPARO CUICA	IMPORT	PC	2	R\$ 164,86	R\$ 329,72
73	REPARO DE VALVULA	IMPORT	PC	2	R\$ 111,33	R\$ 222,66
74	REPARO DO S	IMPORT	PC	2	R\$ 153,86	R\$ 307,73
75	REPARO DO S TRASEIRO	IMPORT	PC	2	R\$ 244,87	R\$ 489,75
76	RETENTOR	IMPORT	PC	2	R\$ 28,40	R\$ 56,80
77	RETENTOR DA POLIA	IMPORT	PC	1	R\$ 79,64	R\$ 79,64
78	RETENTOR DO PINHÃO	IMPORT	PC	1	R\$ 153,36	R\$ 153,36
79	RETENTOR DO VOLANTE	IMPORT	PC	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
80	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	IMPORT	PC	1	R\$ 324,64	R\$ 324,64
81	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	IMPORT	PC	1	R\$ 204,49	R\$ 204,49
82	ROLAMENTO CENTRO	IMPORT	PC	1	R\$ 238,77	R\$ 238,77

83	ROLAMENTO DA PONTA	IMPORT	PC	1	R\$ 99,97	R\$ 99,97
84	ROLAMENTO LATERAL COROA	IMPORT	PC	1	R\$ 415,29	R\$ 415,29
85	ROLAMENTO PINHAO	IMPORT	PC	1	R\$ 216,98	R\$ 216,98
86	ROLAMENTO PINHAO	IMPORT	PC	1	R\$ 213,57	R\$ 213,57
87	ROLAMENTO PRIMÁRIO	IMPORT	PC	1	R\$ 182,05	R\$ 182,05
88	ROLAMENTO RELOGIO	IMPORT	PC	1	R\$ 148,82	R\$ 148,82
89	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	IMPORT	PC	1	R\$ 136,32	R\$ 136,32
90	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	IMPORT	PC	1	R\$ 190,85	R\$ 190,85
91	ROLAMENTO TRANSMISSAO	IMPORT	PC	1	R\$ 397,61	R\$ 397,61
92	ROTOR	IMPORT	PC	1	R\$ 693,62	R\$ 693,62
93	SEMI-EIXO	IMPORT	PC	1	R\$ 545,29	R\$ 545,29
94	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	BOSCH	PC	1	R\$ 223,94	R\$ 223,94
95	SENSOR DE PRESSÃO	BOSCH	PC	1	R\$ 179,26	R\$ 179,26
96	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	PC	1	R\$ 193,12	R\$ 193,12
97	SENSOR MAP	BOSCH	PC	1	R\$ 204,35	R\$ 204,35
98	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	IMPORT	PC	2	R\$ 624,82	R\$ 1.249,63
99	TAMPA DA VALVULA	IMPORT	PC	2	R\$ 531,04	R\$ 1.062,07
100	SENSOR DA CORREIA	IMPORT	PC	2	R\$ 136,31	R\$ 272,63
101	TERMINAL DE DIRAÇÃO ESQUERDO	IMPORT	PC	1	R\$ 146,55	R\$ 146,55
102	TUBO FLEXIVEL	IMPORT	PC	2	R\$ 288,78	R\$ 577,55
103	TURBINA	IMPORT	PC	2	R\$ 2.763,11	R\$ 5.526,22
104	VALVULA DO PEDAL	IMPORT	PC	1	R\$ 619,26	R\$ 619,26
105	VALVULA GOVERNAORA AR	IMPORT	PC	1	R\$ 306,73	R\$ 306,73
106	VALVULA RELE	BOSCH	PC	2	R\$ 323,77	R\$ 647,54
107	VALVULA TERMOSTÁTICA	BOSCH	PC	1	R\$ 611,54	R\$ 611,54

Total do Lote: R\$ 95.500,00

LOTE - 09- MÁQUINA TRATOR MASSEY FERGUSON MF - 2 UNIDADES

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOMBA D'ÁGUA 4236253	IMPORT	PC	2	R\$ 291,30	R\$ 582,60
2	BOMBA DE ÓLEO	IMPORT	PC	2	R\$ 508,91	R\$ 1.017,82
3	FILTRO 70993018	BOSCH	PC	2	R\$ 54,76	R\$ 109,51
4	FILTRO 72113	BOSCH	PC	2	R\$ 46,81	R\$ 93,61
5	FILTRO DE AR 3801034M1/10-260	BOSCH	PC	2	R\$ 83,09	R\$ 166,19
6	FILTRO COMBUSTIVEL	BOSCH	PC	2	R\$ 77,91	R\$ 155,83
7	FILTRO LUBRIFICANTE	BOSCH	PC	4	R\$ 70,70	R\$ 282,81
8	GRAXEIRO 3-8R	IMPORT	PC	24	R\$ 3,82	R\$ 91,63

Total do Lote: R\$ 2.500,00

LOTE - 12- MOTONIVELADORA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
--------	---------------	-------	----------------	-----	----------------	-------------

1	LAMINAS RETA DO BORDOSO	IMPORT	PC	4	R\$ 794,45	R\$ 3.177,79
2	PORCAS DAS LAMINAS	IMPORT	PC	58	R\$ 10,74	R\$ 622,75
3	PARAFUSO DAS LAMINAS	IMPORT	PC	58	R\$ 16,39	R\$ 950,40
4	UNHAS DO ESCARIFICADOR	IMPORT	PC	20	R\$ 130,47	R\$ 2.609,42
5	PINO	IMPORT	PC	50	R\$ 17,19	R\$ 859,72
6	TRAVA	IMPORT	PC	50	R\$ 7,68	R\$ 384,21
7	FILTRO DE AR	BOSCH	PC	2	R\$ 327,51	R\$ 655,03
8	FILTRO DE OLEO	BOSCH	PC	2	R\$ 88,50	R\$ 177,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	PC	2	R\$ 108,64	R\$ 217,28
10	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	PC	2	R\$ 123,20	R\$ 246,40
					Total do Lote:	R\$ 9.900,00
					TOTAL DOS LOTES	R\$ 143.000,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

4. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias Municipais de Puxinanã participantes do processo, autorizado pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

5.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o a seguir relacionado, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial No. 035/2018**

5.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial No. 035/2018** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – PRAZOS DE FORNECIMENTO

6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 03 (três) dias, após a solicitação de fornecimento, emitida pela Contratante, nas quantidades ora estipuladas.

6.2. Parágrafo Único – Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Vicente Borges Puxinanã °. 158, Centro, Centro, Puxinanã - PB, não se responsabilizando a Prefeitura pelo serviço de entrega.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão mensais, compreendendo a soma de todas as notas fiscais do mês, e efetuados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal do período, devidamente certificada pela Unidade Requisitante, através de depósito na conta corrente informada pela empresa vencedora do certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pela Unidade Requisitante. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a solicitação de providências para escolha do produto e recebimento da Nota do Empenho.

8.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento deles decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, ao critério da Administração.

9.2. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

9.2.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

9.2.2. Cancelamento do registro na Ata;

9.2.3. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

9.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

9.4. A multa estipulada no subitem 21.1.4 do Edital de **Pregão 035/2018**, será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

9.6.1. Advertência;

9.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada em assinar a Ata de Registro de Preços.

9.6.3. Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao produto não fornecido pela detentora da Ata.

9.6.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;

9.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

9.8. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

- 9.9.** As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
- 9.10.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.
- 9.11.** Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
- 9.11.1.** Greves;
 - 9.11.2.** Epidemias;
 - 9.11.3.** Cortes frequentes de energia elétrica e água;
 - 9.11.4.** Enchentes;
 - 9.11.5.** Impedimento de suprir os fornecimentos com materiais devido a interrupção das vias de acesso às mesmas;
 - 9.11.6.** Acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
 - 9.11.7.** Escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
 - 9.11.8.** Atrasos decorrentes de outros fornecimentos e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

- 10.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

11.1. Pela Administração, quando:

- 11.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.1.3.** A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 11.1.4.** Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 11.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula IX será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

11.3.1. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

11.3.2. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

12. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo órgão gerenciador da mesma e também pelos os Órgãos Participantes.

12.1. A emissão da Nota, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13. Compete à Contratante:

- 13.1.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 13.2.** Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos fornecimentos.
- 13.3.** A contratante devolverá os produtos que não estiverem de acordo com as especificações dos produtos licitados.
- 13.4.** Realizar a fiscalização através dos fiscais designados pela Contratante, constantes no processo nº ____.

CLÁUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14. Compete à Contratada:

- 14.1.** Executar os fornecimentos de acordo com as especificações do Edital e seus anexos;
- 14.2.** Eventualmente atender a Contratante em finais de semana e feriados, inclusive após o fim do expediente normal da Prefeitura Municipal de Puxinanã.
- 14.3.** Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas no Edital.
- 14.4.** O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13 Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018** e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

- 13.1** Fica eleito o foro de Pocinhos - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.2** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Puxinanã, (PB), em 23 de julho de 2018

FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATANTE

JOSIÉUDO JORGE PEREIRA
SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CONTRATADA

IALA ALVES DO AMARAL
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DO BU
SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CONTRATADA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**, sediada à Av. Vinte e Oito de Janeiro, Nº 20, Centro, Puxinanã – PB, por seu representante nomeado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 036/2018**, homologado pelo Prefeito FELIPE GURGEL COUTINHO, **RESOLVE** registrar os valores oferecidos para **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE ENTRE OUTROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL**, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

- 1) GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- 2) SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA

CLÁUSULA I – DO OBJETO

15. **CONTRATAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE ENTRE OUTROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CONSUMO MÉDIO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS MÉDIOS TIPO DO VEÍCULO-VANS: RENAULT MATER, ETC.	GB	HORA	200	77,50	15.500,00
3	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS MÉDIOS TIPO DO VEÍCULO- MICRO-ÔNIBUS VOLARE E IVECO, ETC.	GB	HORA	200	77,50	15.500,00
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELÉTRICA	GB	HORA	30	77,50	2.325,00
9	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO	GB	HORA	50	57,50	2.875,00

CLÁUSULA I – DO OBJETO

16. **CONTRATAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA, ELÉTRICA, PINTURA, E REBOQUE ENTRE OUTROS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A MUNICÍPIO DE PUXINANÃ**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

CONSUMO MÉDIO: O valor estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS LEVES PARA 05 PASS TIPO DO VEÍCULO-FIAT UNO, GOL, GRAN LIVINA, ETC.	HORA	100	76,00	7.600,00
4	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS PESADOS TIPO DO VEÍCULO-ÔNIBUS VOLKSWAGEM E CAMINHÃO INTERNACIONAL E FORD, ETC.	HORA	200	77,00	15.400,00
5	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM MÁQUINAS PESADAS TIPO DO VEÍCULO-TRATORES, MOTONIVELADORA, ENCHEDAIRA, RETROESCAVADEIRA, ETC.	HORA	100	77,00	7.700,00
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TORNO E SOLDA	HORA	25	77,00	1.925,00
8	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	25	77,00	1.925,00
				Total:	34.550,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

17. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18. A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias Municipais de Puxinanã participantes do processo, autorizado pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

18.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o a seguir relacionado, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial No. 036/2018**

18.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Presencial No. 036/2018** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – PRAZOS DE EXECUÇÃO

19.1. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e os itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento.

19.2. Os Serviços deverão ser executados em até 24(vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviços nos veículos a serem definidos pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal de Puxinanã.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão mensais, compreendendo a soma de todas as notas fiscais do mês, e efetuados até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal do período, devidamente certificada pela Unidade Requisitante, através de depósito na conta corrente informada pela empresa vencedora do certame, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pela Unidade Requisitante. Na nota fiscal deverá constar o número da Licitação, da Ata de Registro de Preços e da Nota do Empenho.

20.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

21.1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a solicitação de providências para escolha do produto e recebimento da Nota do Empenho.

21.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento deles decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

22.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das

penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, ao critério da Administração.

- 22.2. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:
- 22.2.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
 - 22.2.2. Cancelamento do registro na Ata;
 - 22.2.3. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - 22.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
 - 22.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
 - 22.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 22.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 22.4. A multa estipulada no subitem 21.1.4 do Edital de **Pregão 036/2018**, será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- 22.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 22.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
- 22.6.1. Advertência;
 - 22.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada em assinar a Ata de Registro de Preços.
 - 22.6.3. Multa de 1% (um por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao produto não fornecido pela detentora da Ata.
 - 22.6.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 22.7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 22.8. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 22.9. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
- 22.10. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações.
- 22.11. Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:
- 22.11.1. Greves;
 - 22.11.2. Epidemias;
 - 22.11.3. Cortes frequentes de energia elétrica e água;
 - 22.11.4. Enchentes;
 - 22.11.5. Impedimento de suprir os fornecimentos com materiais devido a interrupção das vias de acesso às mesmas;
 - 22.11.6. Acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
 - 22.11.7. Escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
 - 22.11.8. Atrasos decorrentes de outros fornecimentos e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

23. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.
- 23.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 24.1. Pela Administração, quando:
 - 24.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 24.1.2. A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 24.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - 24.1.4. Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - 24.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 24.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 24.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na Cláusula IX será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
 - 24.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
 - 24.3.1. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
 - 24.3.2. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

25. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo órgão gerenciador da mesma e também pelos os Órgãos Participantes.
- 25.1. A emissão da Nota, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos itens.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Compete à Contratante:
- 26.1. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
 - 26.2. Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos fornecimentos.
 - 26.3. A contratante devolverá os produtos que não estiverem de acordo com as especificações dos produtos licitados.
 - 26.4. Realizar a fiscalização através dos fiscais designados pela Contratante, constantes no processo nº 050/2018

CLÁUSULA XII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27. Compete à Contratada:
- 27.1. Executar os fornecimentos de acordo com as especificações do Edital e seus anexos;

- 27.2. Eventualmente atender a Contratante em finais de semana e feriados, inclusive após o fim do expediente normal da Prefeitura Municipal de Puxinanã.
- 27.3. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação que lhe foram exigidas no Edital.
- 27.4. O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018** e as propostas das empresas classificadas no certame supra numerado.

13.3 Fica eleito o foro de Puxinanã - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Puxinanã, (PB), em 23 de julho de 2018

FELIPE GURGEL COUTINHO
CONTRATANTE

GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

JOSIÊUDO JORGE PEREIRA
Representante

SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DO BU
Representante